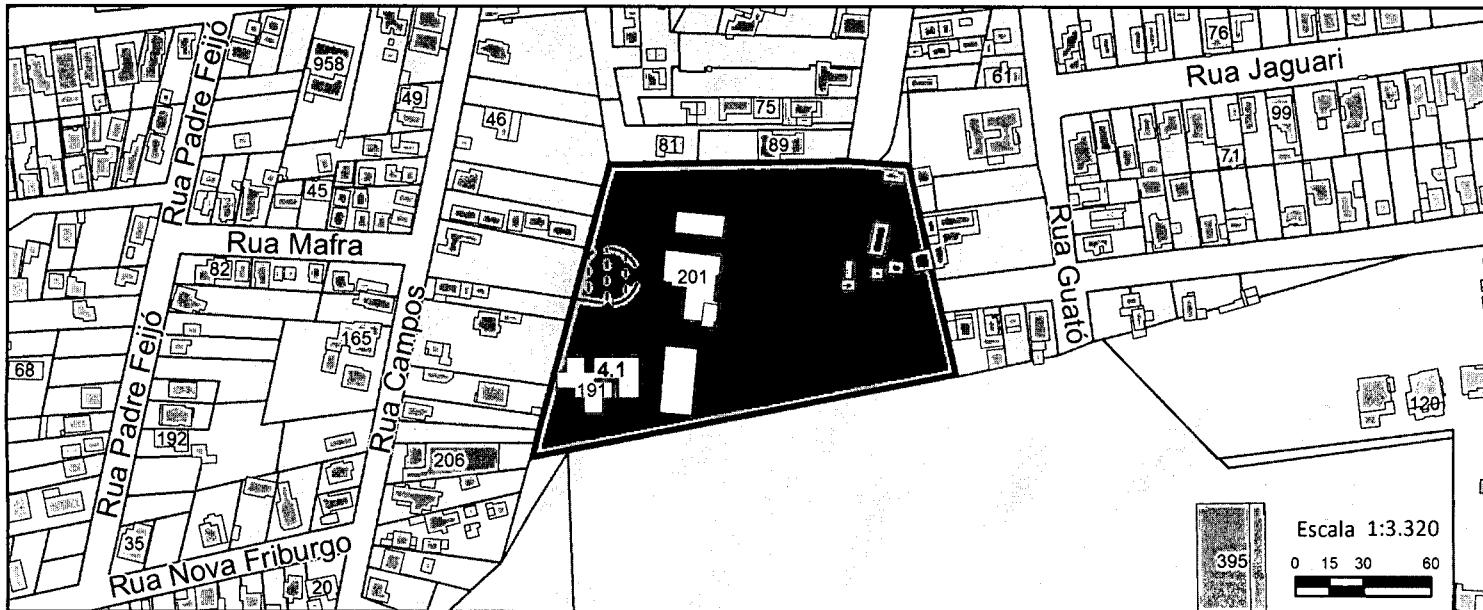




CONSULTA AO LOTE

Data e Hora da Impressão: 08/07/2021 11:54:00

1 de 5



INFORMAÇÕES DO LOTE

Área Real:	18903.21	Área Corrigida:	18903.21
Área Construída:	1682.54	Medida Testada:	11.06
Logradouro Principal:	MARCIRIO JOSÉ PEREIRA		
Patrimônio	PUBLICO MUNICIPAL	Nível do Lote:	MESMO DA RUA
Ocupação:	CONSTRUIDO	Declividade:	IRREGULAR
Topografia:	COMBINACAO ITENS	Proteção:	NENHUM

Dados dos Imóveis

DIC	35728
Inscrição Cadastral	18.102.01217.001
Uso	SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
Imunidade/Isenção	IMOVEIS DO MUNICIPIO
Endereço	MARCIRIO JOSÉ PEREIRA, 201, 0
Bairro	PRIMAVERA

Edificações



CONSULTA AO LOTE

Data e Hora da Impressão: 08/07/2021 11:54:01

2 de 5

Edificações

Edificação	1	Edificação	2
Área Unidade	468.52	Área Unidade	176.13
Área Levantada Ant.		Área Levantada Ant.	
Habite-se	SEM HABITE-SE	Habite-se	SEM HABITE-SE
Material	ALVENARIA	Material	ALVENARIA
Padrão	SIMPLES	Padrão	SIMPLES
Número Pavimentos	1	Número Pavimentos	1
Número Subsolos		Número Subsolos	
Pavimento Acesso	1	Pavimento Acesso	1
Escadas		Escadas	
Ano Construção	1997	Ano Construção	1997
Ano Lotação	2001	Ano Lotação	2001
Ano Habite-se		Ano Habite-se	

DIC

35729

Inscrição Cadastral

18.102.01217.002

Uso

SERVICO PUBLICO MUNICIPAL

Imunidade/Isenção

IMOVEIS DO MUNICIPIO

Endereço

MARCIRIO JOSÉ PEREIRA, 201, 0

Bairro

PRIMAVERA

Edificações

Edificação	1
Área Unidade	37.49
Área Levantada Ant.	
Habite-se	SEM HABITE-SE
Material	ALVENARIA
Padrão	SIMPLES
Número Pavimentos	1
Número Subsolos	
Pavimento Acesso	1
Escadas	
Ano Construção	1997
Ano Lotação	2001
Ano Habite-se	



CONSULTA AO LOTE

Data e Hora da Impressão: 08/07/2021 11:54:01

3 de 5

DIC 102817
Inscrição Cadastral 18.102.01217.003
Uso SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
Imunidade/Isenção IMOVEIS DO MUNICIPIO
Endereço MARCIRIO JOSÉ PEREIRA, 201, 0
Bairro PRIMAVERA

Edificações

Edificação	1	Edificação	2
Área Unidade	337.28	Área Unidade	98.62
Área Levantada Ant.		Área Levantada Ant.	
Habite-se	COM HABITE-SE	Habite-se	COM HABITE-SE
Material	ALVENARIA	Material	ALVENARIA
Padrão	SIMPLES	Padrão	SIMPLES
Número Pavimentos	1	Número Pavimentos	1
Número Subsolos		Número Subsolos	
Pavimento Acesso	1	Pavimento Acesso	1
Escadas		Escadas	
Ano Construção	1997	Ano Construção	2007
Ano Lotação	2001	Ano Lotação	2007
Ano Habite-se	2007	Ano Habite-se	2007

DIC 195018
Inscrição Cadastral 18.102.01217.004
Uso SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
Imunidade/Isenção IMOVEIS DO MUNICIPIO
Endereço MARCIRIO JOSÉ PEREIRA, 191
Bairro PRIMAVERA

Edificações

Edificação	1
Área Unidade	564.50
Área Levantada Ant.	
Habite-se	COM HABITE-SE
Material	ALVENARIA
Padrão	MEDIO
Número Pavimentos	1
Número Subsolos	0
Pavimento Acesso	1
Escadas	
Ano Construção	2017
Ano Lotação	2017
Ano Habite-se	2017



CONSULTA AO LOTE

Data e Hora da Impressão: 08/07/2021 11:54:01

4 de 5

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

Setores Pertencentes

AIS I, SM1, SM2

Interesse de Preservação

Setor AIS I

Regime Urbanístico	Parcelamento de Solo	Uso de Solo
Taxa de Ocupação	Lotes - Área Mínima (m)	Habitação 1
Índice de Aproveitamento	Lotes - Testada Mínima (m)	Habitação 2
Altura (m)	Quadras - Profund. Máx. (m)	Comércio e Serv. 1
Recuo de Ajardinamento (m)	Quadras - Largura Máx. (m)	Comércio e Serv. 2
Afastamento Lateral	Área Máxima (ha) CUA	Comércio e Serv. 3
Afastamento Fundos	Observações	Comércio e Serv. 4
Afastamento Frente		Especiais 1
Observações	DUE	Especiais 2
		Especiais 3

P = Permitido

NP = Não Permitido

PA = Permitido Sob Análise

Na Área de Interesse Social as intervenções urbanísticas e os processos de consolidação de uso e ocupação serão permitidos somente sob análise e diretrizes urbanísticas especiais - DUE.

Setor SM1

Regime Urbanístico	Parcelamento de Solo	Uso de Solo
Taxa de Ocupação	75 Lotes - Área Mínima (m)	300 Habitação 1 P Indústria 1 P
Índice de Aproveitamento	2 Lotes - Testada Mínima (m)	10 Habitação 2 P Indústria 2 P
Altura (m)	Quadras - Profund. Máx. (m)	120 Comércio e Serv. 1 P Indústria 3 P
Recuo de Ajardinamento (m)	4 Quadras - Largura Máx. (m)	240 Comércio e Serv. 2 P Indústria 4 NP
Afastamento Lateral	S Área Máxima (ha) CUA	3 Comércio e Serv. 3 PA Indústria 5 PA
Afastamento Fundos	S Observações	6/7 Comércio e Serv. 4 PA Indústria 6 NP
Afastamento Frente	S	Especiais 1 NP Primária 1 NP
Observações	2/5/6	Especiais 2 NP Primária 2 NP
		Especiais 3 - Primária 3 PA

P = Permitido

NP = Não Permitido

PA = Permitido Sob Análise

No Setor Mischenado "1" não há restrições para uso Habitacional do Grupo 1 (residências unifamiliares, condomínios horizontais e inclinados) e do Grupo 2 (residências multifamiliares verticais). Não há restrições de uso para Comércio e Serviços dos Grupos 1 e 2. (Comércio Varejista e Serviços com área inferior à 960m²). O uso para Comércio e Serviços dos Grupos 3 e 4 (Comércio Varejista e Serviços com área superior à 960m² bem como Comércio Atacadista de qualquer porte) será permitido somente sob análise e diretrizes urbanísticas especiais - DUE. Não há restrições para o uso Industrial dos Grupos 1, 2 e 3 (Médio e Baixo Potencial Poluidor de qualquer porte). O uso Industrial do Grupo 5 (agroindústria, cooperativas de produtores rurais, indústria de extrativismo, etc, com área inferior a 240m²) e para Atividades Primárias do Grupo 3 (atividades ligadas ao lazer e turismo, educação ecológica, hípicas, haras, balneários e sítios de lazer) será permitido somente sob análise e diretrizes urbanísticas especiais - DUE.



CONSULTA AO LOTE

Data e Hora da Impressão: 08/07/2021 11:54:01

5 de 5

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

Setores Pertencentes

AIS I, SM1, SM2

Interesse de Preservação

Setor SM2

Regime Urbanístico	Parcelamento de Solo	Uso de Solo
Taxa de Ocupação	75	Lotes - Área Mínima (m)
Índice de Aproveitamento	1	Lotes - Testada Mínima (m)
Altura (m)	13.35	Quadras - Profund. Máx. (m)
Reculo de Ajardinamento (m)	4	Quadras - Largura Máx. (m)
Afastamento Lateral	S	Área Máxima (ha) CUA
Afastamento Fundos	S	Observações
Afastamento Frente	S	
Observações	2/5/6	
		Habitação 1
		Habitação 2
		Comércio e Serv. 1
		Comércio e Serv. 2
		Comércio e Serv. 3
		Comércio e Serv. 4
		Especiais 1
		Especiais 2
		Especiais 3
		Indústria 1
		Indústria 2
		Indústria 3
		Indústria 4
		Indústria 5
		Indústria 6
		Primária 1
		Primária 2
		Primária 3
		PA

P = Permitido

NP = Não Permitido

PA = Permitido Sob Análise

No Setor Miscigenado "2" não há restrições para uso Habitacional do Grupo 1 (residências unifamiliares, condomínios horizontais e inclinados) e do Grupo 2 (residências multifamiliares verticais). Não há restrições de uso para Comércio e Serviços do Grupo 1 (Comércio Varejista e Serviços com área inferior à 240m²). O uso para Comércio e Serviços do Grupo 2 (Comércio Varejista e Serviços com área entre 240m² e 960m²) será permitido somente sob análise e diretrizes urbanísticas especiais - DUE. Não há restrições para o uso Industrial do Grupo 1 (Médio e Baixo Potencial Poluidor com área inferior a 240m²). O uso para Atividades Primárias do Grupo 3 (atividades ligadas ao lazer e turismo, educação ecológica, hípicas, haras, balneários e sítios de lazer) será permitido somente sob análise e diretrizes urbanísticas especiais - DUE.

Para maiores informações, verifique a Tabela de Classificação de Atividades em:

https://gis.novohamburgo.rs.gov.br/signh/ajuda/PDUA_Tabela.pdf